DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:01AB145EB1F643E2

Estado do Piauí
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 033/2017

Procedimento Administrativo nº 01/2017

CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA PARA O MUNICÍPIO DE MONSENHOR-GIL, CONFORME CONVÊNCIO 794428/2013

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer 9,65% ao valor global estabelecido no ato da contratação. Assim, o contrato de valor global de R$ 207.199,51 (duzentos e sete mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e um reais) passará a R$ 227.187,72 (duzentos e vinte e sete mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos), pelo prazo de 12 meses, com fulcro no artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

Fundamentação Jurídica: artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93.
Contratante: Município de Monsenhor Gil-PI.
Contratado: HIGILAR CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 20.480.650/0001-99
Data de assinatura: 21 de dezembro de 2021.
Vigência: 12 meses

Id:09FEB530E33240BB

PREFEITURA DE Monsenhor Hipólito
Servir ao povo!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPOLITO
CNPJ 06.553.770/0001 – 48
Avenida Carlos Libório, 101, Centro, Monsenhor Hipólito – PI
CEP: 64.650-000
Fone: 89-3433-1155 E-mail:
monsenhorhipolitoprefeitura@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito torna público que realizará a abertura de Tomada de Preços, abaixo citada, na conformidade da Lei Federal nº 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e estiverem devidamente inscritos em cadastro junto à Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Finanças ou manifestem seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito-PI nos 3 dias anteriores à data de abertura do certame.

- **Tomada de Preços:** 001/2022.
- **Processo Administrativo:** 117/2021.
- **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, COM CALÇADA, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E REGRAS DE ACESSIBILIDADE, NO POVOADO SERRA AZUL NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO-PI CONFORME PROJETO BÁSICO – CONVÊNIO Nº 915798/2021 – CAIXA.**
- **Tipo de Licitação:** Menor preço GLOBAL.
- **Adjudicação:** GLOBAL
- **Suporte legal:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.883/94 e demais dispositiva legal pertinente e Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006.
- **Fonte de Recurso:** 500 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 700 - OURTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO.
- **Valor estimado – R$ 278.714,97 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e catorze reais e noventa e sete centavos)**
- **Data da Abertura:** 10 de janeiro de 2022.
- **Hora da Abertura:** 08h00min.
- **Local:** Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito–PI.
- **Retirada do Edital:** Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito – Setor de Licitação – Av. Carlos Libório, nº 101, Centro, Monsenhor Hipólito – PI.

Monsenhor Hipólito-PI, 21 de dezembro de 2021.
Valmira Bezerra Policarpo
Presidente da CPL

Id:13B59B7B71F84480

Prefeitura de Bom Jesus
Cidade de todos

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Governo
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 029/2021.

OBJETO: Fornecimento de capas para pneus de veículos da linha pesada, pertencentes à Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI/Secretaria Municipal da Infraestrutura e Saneamento.

CONTRATADA: J. E COMERCIO DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 14.540.739/0001-09, com sede na Av. Ademar Diógenes, s/n, São Pedro, CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, neste ato representada pelo Sr. **Jorceli Dias Fernandes**, inscrito no CPF sob nº 557.741.487-53, com endereço na Quadra 17, Lote 26, Bairro Aeroporto, CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 192/2021 – Carta Convite nº 013/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021.

VALOR GLOBAL: R$ 46.970,00 (quarenta e seis mil novecentos e setenta reais).

FONTES DE RECURSOS: UNIDADE GESTORA: 020200 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO FONTE DE RECURSO: 001 – RECURSOS PRÓPRIOS NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0005.2040.0000 – GESTÃO ADMINISTRATIVA UNIDADE.

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2021.

Id:030E59D70F80426D

CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social
BOM JESUS-PI

LEI MUNICIPAL 356/2004, DE 02 DE MAIO DE 2001.

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, DE BOM JESUS – PIAUÍ, SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS/MÊS - OUTUBRO 2021.

PARECER

ASSUNTO: A Prefeitura Municipal de Bom Jesus – PI submete ao Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. O balancete mensal refere-se ao mês de **OUTUBRO** de 2021, para análise prévia dos documentos de Receita, Despesas e Registro Contábeis.

FUNDAMENTO LEGAL: ART.9º, 2º, de resolução Nº. 1.427 de 17 de Dezembro de 2002, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí: AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE FUNDOS ENVIADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DEVERÃO CONTER O PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

PARECER: O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bom Jesus - Piauí, em reunião ordinária realizada no dia 20 de Dezembro de 2021 na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, às 15:00 horas reuniram para apreciar e deliberar sobre os Balancetes da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social - **FMAS, (Mês OUTUBRO de 2021)**, que após analisado (notas fiscais e extratos), foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes.

(Continua na próxima página)

Id:0047CEE6546C423E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ - PI
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 003/2021.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação 2021 para o Cofinanciamento Estadual.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 025 de 08 de dezembro de 1995 e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 10 de dezembro de 2021 e,

Considerando a resolução CNAS n° 06, de 14 de março de 2012, que aprova critérios para expansão qualificada do cofinanciamento federal e o reordenamento dos serviços socioassistenciais de proteção social especial.

Considerando a resolução CNAS n° 11, de 24 de abril de 2012, que aprova critérios de partilha do cofinanciamento federal para apoio à oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e Suas Famílias em CENTRO-DIA.

Considerando a resolução CNAS n° 23, de 27 de setembro de 2013, que aprova critérios de elegibilidade e partilha dos recursos do cofinanciamento federal para expansão qualificada e do Reordenamento de Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até 21 anos, no âmbito dos municípios e do distrito federal".

Considerando a resolução CNAS n° 31, de 31 de outubro de 2013, que aprova princípios e diretrizes da regionalização no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, parâmetros para a oferta regionalizada do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, e do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, e critérios de elegibilidade e partilha dos recursos do cofinanciamento federal para expansão qualificada desses Serviços.

Considerando a resolução CNAS n° 11, de 17 de abril de 2014, que dispõe sobre critérios de elegibilidade e partilha do cofinanciamento federal para a expansão qualificada e o reordenamento do serviço de acolhimento institucional para adultos e famílias do ano de 2014.

Considerando os estudos e análises realizadas pelas Câmaras Técnicas da CIB/PI, criadas e nomeadas pelas Resoluções CIB/PI n° 002/2013, 004/2014 e 001/2015, que tomaram por base as informações do CENSO SUAS, do IBGE/2010, do Sistema de Nascidos Vivos da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí - SINASC/SESAPI, Sistema de Informações sobre Mortalidade da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí - SIM/SESAPI e demais documentos técnicos disponibilizados pela SASC/PI.

Considerando o Decreto Estadual n° 17.528, de 07 de dezembro de 2017, que "dispõe sobre a forma de repasses do cofinanciamento estadual das ações socioassistenciais e sua prestação de contas por meio do preenchimento de instrumentos de gestão próprios junto à Secretaria de Estado da Assistência Social - SASC/PI, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

Considerando a disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para cofinanciar os benefícios eventuais, os serviços da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade em complementação ao cofinanciamento Federal e Municipal.

RESOLVE:

Art 1° - Aprovar o Plano de Ação referente ao ano de 2021 referente ao recebimento Cofinanciamento Estadual.

Art 2° - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, registre-se, publique-se.

Bonfim do Piauí/PI, 21 de dezembro de 2021.

Clarice Ribeiro dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Id:10EF108AB6E4425B

Estado do Piauí
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 078/2021
Origem: Processo Administrativo nº 084/2021
Tomada de Preços: nº 05/2021
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: MUNICIPIO DE MONSENHOR GIL - PI
Contratado: SÔNIA MACHADO MARWELL (CONSTRUTORA EXPANSÃO), CNPJ Nº 24.282.496/0001-00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMAS NAS UNIDADES ESCOLARES LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL-PI.
Lote I – REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO DE ABREU
Valor Total do Lote I: R$ 88.524,81 (oitenta e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos).
Lote IV – REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MENINO JESUS
Valor Total do Lote IV: R$ 147.192,32 (cento e quarenta e sete mil, cento e noventa e dois reais e trinta e dois centavos)
Data da Assinatura: 20 de dezembro de 2021
Vigência: 135 dias
Fonte de recursos: Recursos Próprios e outros

Id:09FEB530E3324260

Estado do Piauí
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 079/2021
Origem: Processo Administrativo nº 084/2021
Tomada de Preços: nº 05/2021
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: MUNICIPIO DE MONSENHOR GIL - PI
Contratado: QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMA LTDA – ME, CNPJ Nº 21.376.282/0001-04.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMAS NAS UNIDADES ESCOLARES LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL-PI.
Lote II – REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO JOSÉ DE ABREU NENENZINHO
Valor Total do Lote II: R$ 88.761,31 (oitante e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos).
Lote III – REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DR NORONHA ALMEIDA
Valor Total do Lote III: R$ 105.118,11 (cento e cinco mil, cento e dezoito reais e onze centavos)
Lote VI - REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MÃE DOS ANJOS
Valor Total do Lote VI – R$ 61.094,04 (sessenta e um mil, noventa e quatro reais e quatro centavos)
Data da Assinatura: 20 de dezembro de 2021
Vigência: 135 dias
Fonte de recursos: Recursos Próprios e outros

Id:0CC540219E464266

Estado do Piauí
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 080/2021
Origem: Processo Administrativo nº 084/2021
Tomada de Preços: nº 05/2021
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: MUNICIPIO DE MONSENHOR GIL - PI
Contratado: POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ Nº 30.891.968/0001-16
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMAS NAS UNIDADES ESCOLARES LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL-PI.
Lote V – REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTONIA NORONHA
Valor Total do Lote V: R$ R$ 500.354,42 (quinhentos mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos).
Data da Assinatura: 20 de dezembro de 2021
Vigência: 195 dias
Fonte de recursos: Recursos Próprios e outros

Id:0047CEE6546C423E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ - PI
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 003/2021.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação 2021 para o Cofinanciamento Estadual.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 025 de 08 de dezembro de 1995 e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 10 de dezembro de 2021 e,

Considerando a resolução CNAS n° 06, de 14 de março de 2012, que aprova critérios para expansão qualificada do cofinanciamento federal e o reordenamento dos serviços socioassistenciais de proteção social especial.

Considerando a resolução CNAS n° 11, de 24 de abril de 2012, que aprova critérios de partilha do cofinanciamento federal para apoio à oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e Suas Famílias em CENTRO-DIA.

Considerando a resolução CNAS n° 23, de 27 de setembro de 2013, que aprova critérios de elegibilidade e partilha dos recursos do cofinanciamento federal para expansão qualificada e do Reordenamento de Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até 21 anos, no âmbito dos municípios e do distrito federal".

Considerando a resolução CNAS n° 31, de 31 de outubro de 2013, que aprova princípios e diretrizes da regionalização no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, parâmetros para a oferta regionalizada do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, e do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, e critérios de elegibilidade e partilha dos recursos do cofinanciamento federal para expansão qualificada desses Serviços.

Considerando a resolução CNAS n° 11, de 17 de abril de 2014, que dispõe sobre critérios de elegibilidade e partilha do cofinanciamento federal para a expansão qualificada e o reordenamento do serviço de acolhimento institucional para adultos e famílias do ano de 2014.

Considerando os estudos e análises realizadas pelas Câmaras Técnicas da CIB/PI, criadas e nomeadas pelas Resoluções CIB/PI n° 002/2013, 004/2014 e 001/2015, que tomaram por base as informações do CENSO SUAS, do IBGE/2010, do Sistema de Nascidos Vivos da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí - SINASC/SESAPI, Sistema de Informações sobre Mortalidade da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí - SIM/SESAPI e demais documentos técnicos disponibilizados pela SASC/PI.

Considerando o Decreto Estadual n° 17.528, de 07 de dezembro de 2017, que "dispõe sobre a forma de repasses do cofinanciamento estadual das ações socioassistenciais e sua prestação de contas por meio do preenchimento de instrumentos de gestão próprios junto à Secretaria de Estado da Assistência Social - SASC/PI, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

Considerando a disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para cofinanciar os benefícios eventuais, os serviços da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade em complementação ao cofinanciamento Federal e Municipal.

RESOLVE:

Art 1° - Aprovar o Plano de Ação referente ao ano de 2021 referente ao recebimento Cofinanciamento Estadual.

Art 2° - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, registre-se, publique-se.

Bonfim do Piauí/PI, 21 de dezembro de 2021.

Clarice Ribeiro dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Id:10EF108AB6E4425B

Estado do Piauí
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 078/2021
Origem: Processo Administrativo nº 084/2021
Tomada de Preços: nº 05/2021
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: MUNICIPIO DE MONSENHOR GIL - PI
Contratado: SÔNIA MACHADO MARWELL (CONSTRUTORA EXPANSÃO), CNPJ Nº 24.282.496/0001-00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMAS NAS UNIDADES ESCOLARES LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL-PI.
Lote I – REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO DE ABREU
Valor Total do Lote I: R$ 88.524,81 (oitenta e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos).
Lote IV – REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MENINO JESUS
Valor Total do Lote IV: R$ 147.192,32 (cento e quarenta e sete mil, cento e noventa e dois reais e trinta e dois centavos)
Data da Assinatura: 20 de dezembro de 2021
Vigência: 135 dias
Fonte de recursos: Recursos Próprios e outros

Id:09FEB530E3324260

Estado do Piauí
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 079/2021
Origem: Processo Administrativo nº 084/2021
Tomada de Preços: nº 05/2021
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: MUNICIPIO DE MONSENHOR GIL - PI
Contratado: QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMA LTDA – ME, CNPJ Nº 21.376.282/0001-04.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMAS NAS UNIDADES ESCOLARES LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL-PI.
Lote II – REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO JOSÉ DE ABREU NENENZINHO
Valor Total do Lote II: R$ 88.761,31 (oitante e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos).
Lote III – REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DR NORONHA ALMEIDA
Valor Total do Lote III: R$ 105.118,11 (cento e cinco mil, cento e dezoito reais e onze centavos)
Lote VI - REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MÃE DOS ANJOS
Valor Total do Lote VI – R$ 61.094,04 (sessenta e um mil, noventa e quatro reais e quatro centavos)
Data da Assinatura: 20 de dezembro de 2021
Vigência: 135 dias
Fonte de recursos: Recursos Próprios e outros

Id:0CC540219E464266

Estado do Piauí
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 080/2021
Origem: Processo Administrativo nº 084/2021
Tomada de Preços: nº 05/2021
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: MUNICIPIO DE MONSENHOR GIL - PI
Contratado: POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ Nº 30.891.968/0001-16
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMAS NAS UNIDADES ESCOLARES LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL-PI.
Lote V – REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTONIA NORONHA
Valor Total do Lote V: R$ R$ 500.354,42 (quinhentos mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos).
Data da Assinatura: 20 de dezembro de 2021
Vigência: 195 dias
Fonte de recursos: Recursos Próprios e outros

Id:0047CEE6546C423E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ - PI
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 003/2021.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação 2021 para o Cofinanciamento Estadual.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 025 de 08 de dezembro de 1995 e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 10 de dezembro de 2021 e,

Considerando a resolução CNAS n° 06, de 14 de março de 2012, que aprova critérios para expansão qualificada do cofinanciamento federal e o reordenamento dos serviços socioassistenciais de proteção social especial.

Considerando a resolução CNAS n° 11, de 24 de abril de 2012, que aprova critérios de partilha do cofinanciamento federal para apoio à oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e Suas Famílias em CENTRO-DIA.

Considerando a resolução CNAS n° 23, de 27 de setembro de 2013, que aprova critérios de elegibilidade e partilha dos recursos do cofinanciamento federal para expansão qualificada e do Reordenamento de Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até 21 anos, no âmbito dos municípios e do distrito federal".

Considerando a resolução CNAS n° 31, de 31 de outubro de 2013, que aprova princípios e diretrizes da regionalização no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, parâmetros para a oferta regionalizada do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, e do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, e critérios de elegibilidade e partilha dos recursos do cofinanciamento federal para expansão qualificada desses Serviços.

Considerando a resolução CNAS n° 11, de 17 de abril de 2014, que dispõe sobre critérios de elegibilidade e partilha do cofinanciamento federal para a expansão qualificada e o reordenamento do serviço de acolhimento institucional para adultos e famílias do ano de 2014.

Considerando os estudos e análises realizadas pelas Câmaras Técnicas da CIB/PI, criadas e nomeadas pelas Resoluções CIB/PI n° 002/2013, 004/2014 e 001/2015, que tomaram por base as informações do CENSO SUAS, do IBGE/2010, do Sistema de Nascidos Vivos da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí - SINASC/SESAPI, Sistema de Informações sobre Mortalidade da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí - SIM/SESAPI e demais documentos técnicos disponibilizados pela SASC/PI.

Considerando o Decreto Estadual n° 17.528, de 07 de dezembro de 2017, que "dispõe sobre a forma de repasses do cofinanciamento estadual das ações socioassistenciais e sua prestação de contas por meio do preenchimento de instrumentos de gestão próprios junto à Secretaria de Estado da Assistência Social - SASC/PI, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

Considerando a disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para cofinanciar os benefícios eventuais, os serviços da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade em complementação ao cofinanciamento Federal e Municipal.

RESOLVE:

Art 1° - Aprovar o Plano de Ação referente ao ano de 2021 referente ao recebimento Cofinanciamento Estadual.

Art 2° - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, registre-se, publique-se.

Bonfim do Piauí/PI, 21 de dezembro de 2021.

Clarice Ribeiro dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Id:10EF108AB6E4425B

Estado do Piauí
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 078/2021
Origem: Processo Administrativo nº 084/2021
Tomada de Preços: nº 05/2021
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: MUNICIPIO DE MONSENHOR GIL - PI
Contratado: SÔNIA MACHADO MARWELL (CONSTRUTORA EXPANSÃO), CNPJ Nº 24.282.496/0001-00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMAS NAS UNIDADES ESCOLARES LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL-PI.
Lote I – REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO DE ABREU
Valor Total do Lote I: R$ 88.524,81 (oitenta e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos).
Lote IV – REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MENINO JESUS
Valor Total do Lote IV: R$ 147.192,32 (cento e quarenta e sete mil, cento e noventa e dois reais e trinta e dois centavos)
Data da Assinatura: 20 de dezembro de 2021
Vigência: 135 dias
Fonte de recursos: Recursos Próprios e outros

Id:09FEB530E3324260

Estado do Piauí
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 079/2021
Origem: Processo Administrativo nº 084/2021
Tomada de Preços: nº 05/2021
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: MUNICIPIO DE MONSENHOR GIL - PI
Contratado: QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMA LTDA – ME, CNPJ Nº 21.376.282/0001-04.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMAS NAS UNIDADES ESCOLARES LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL-PI.
Lote II – REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO JOSÉ DE ABREU NENENZINHO
Valor Total do Lote II: R$ 88.761,31 (oitante e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos).
Lote III – REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DR NORONHA ALMEIDA
Valor Total do Lote III: R$ 105.118,11 (cento e cinco mil, cento e dezoito reais e onze centavos)
Lote VI - REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MÃE DOS ANJOS
Valor Total do Lote VI – R$ 61.094,04 (sessenta e um mil, noventa e quatro reais e quatro centavos)
Data da Assinatura: 20 de dezembro de 2021
Vigência: 135 dias
Fonte de recursos: Recursos Próprios e outros

Id:0CC540219E464266

Estado do Piauí
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 080/2021
Origem: Processo Administrativo nº 084/2021
Tomada de Preços: nº 05/2021
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: MUNICIPIO DE MONSENHOR GIL - PI
Contratado: POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ Nº 30.891.968/0001-16
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMAS NAS UNIDADES ESCOLARES LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL-PI.
Lote V – REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTONIA NORONHA
Valor Total do Lote V: R$ R$ 500.354,42 (quinhentos mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos).
Data da Assinatura: 20 de dezembro de 2021
Vigência: 195 dias
Fonte de recursos: Recursos Próprios e outros